



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI DE Nº 013/22, de 20 de junho de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr. Manoel Gonçalves de Lemos, localizada no Bairro Sanharol – Várzea Alegre - CE, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre - CE, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 01 de agosto do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 01 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO 03/08/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

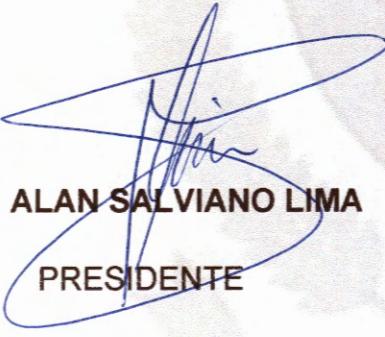
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

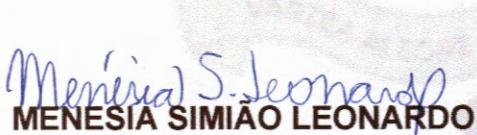
Senhor Presidente,

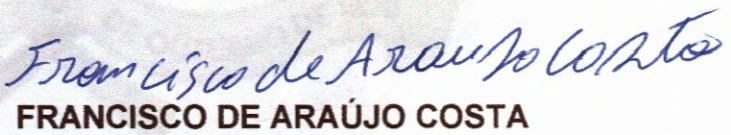
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre - CE.

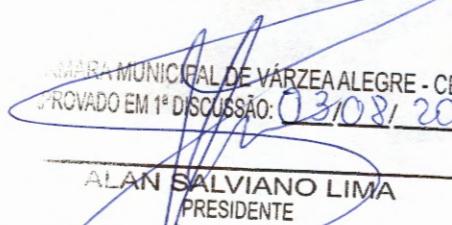

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTE


MENESIA SIMIÃO LEONARDO


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

1^a SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO: 03/08/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

2^o SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PROJETO DE LEI Nº. 013/2022

Várzea Alegre, 20 de junho de 2022

“Autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr. Manoel Gonçalves de Lemos, localizada no Bairro Sanharol – Várzea Alegre - CE, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre - CE.”

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr. Manoel Gonçalves de Lemos, localizada no Sanharol - Várzea Alegre - CE.

Nº. DO PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
131 e 132	birôs	02
306, 307 e 308	estantes	03

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
DATA EM 1ª DISCUSSÃO: 03/08/2022

ANTONIO SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

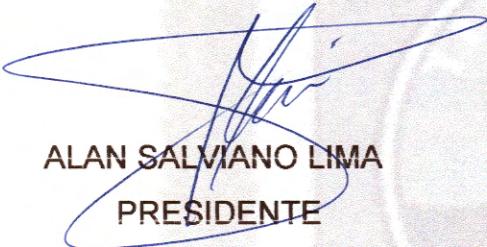
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

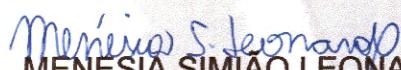
Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 20 de junho de 2022.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE

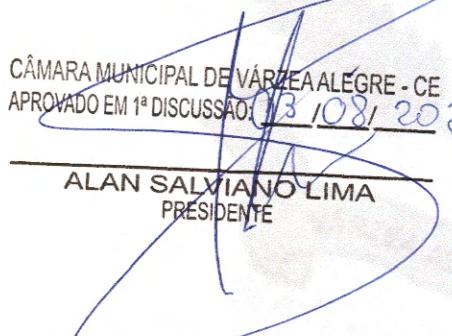

MENESIA SIMÃO LEONARDO

1ª. SECRETÁRIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 13/08/2022


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE